



Eixo 1 - Não deixar ninguém para trás

Cidadania no antropoceno: bibliotecas públicas e o combate à vulnerabilidade informacional de migrantes

Citizenship in the Anthropocene: Public Libraries and the Fight Against Information Vulnerability Among Migrants.

Kesya Cristina Silva de Paula – Instituto Nacional de Câncer (INCA) –
kesyacristina.s.p@gmail.com

Dayanne da Silva Prudencio – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) –
dayanne.prudencio@unirio.br

Resumo: Este artigo analisa o papel das bibliotecas públicas no enfrentamento ao tráfico de pessoas em contextos de vulnerabilidade informacional agravados pela crise migratória. Por meio de pesquisa bibliográfica e documental de natureza exploratória e abordagem qualitativa, investigam-se as intersecções entre competência informacional, justiça informacional e prevenção ao tráfico humano. Os resultados indicam que bibliotecas, ao promoverem a justiça epistêmica e a democratização do saber, constituem instrumentos vitais na mitigação de riscos e na proteção de populações vulneráveis. Conclui-se pela necessidade de ressignificar as bibliotecas como espaços estratégicos de proteção e empoderamento informacional, contribuindo para a cidadania nos limiares do Antropoceno.

Palavras-chave: Tráfico de pessoas. Vulnerabilidade informacional. Bibliotecas públicas. Competência em informação. Crise migratória.

Abstract: This article analyzes the role of public libraries in combating human trafficking in contexts of informational vulnerability exacerbated by the migration crisis. Through exploratory bibliographic and documentary research with a qualitative approach, it investigates the intersections between information literacy, information justice, and the prevention of human trafficking. The results indicate that libraries, by promoting epistemic justice and the democratization of knowledge, constitute vital instruments in mitigating risks and protecting vulnerable populations. It concludes by highlighting the need to reconceptualize libraries as strategic spaces for informational protection and empowerment, contributing to citizenship at the thresholds of the Anthropocene.



Keywords: Human trafficking. Informational vulnerability. Public libraries. Information literacy. Migration crisis.

1 INTRODUÇÃO

O tráfico de pessoas transcende a categoria de crime isolado, configurando-se, muitas vezes, como o desdobramento trágico de deslocamentos climáticos e crises socioeconômicas profundas. Nesse cenário, marcado por conflitos globais e emergências ambientais, a vulnerabilidade informacional torna-se o terreno fértil onde a exploração germina.

De acordo com o diretor-executivo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), Yury Fedotov, enquanto a comunidade global luta contra a maior crise de refugiados e migrantes desde a Segunda Guerra Mundial, grupos do crime organizado instrumentalizam a fragilidade desses sujeitos para obter lucro por meio do tráfico e da exploração humana (Nações Unidas Brasil, 2019).

Nesse contexto, embora exista uma normatividade jurídica robusta e instrumentos legais de repressão, o tráfico de pessoas permanece como uma das atividades criminosas mais rentáveis da atualidade (Brasil, 2023). O paradoxo entre a proteção legal e a continuidade do crime evidencia que o enfrentamento exige mais do que o rigor da lei: demanda estratégias que desarticulem as bases dessa rentabilidade, agindo diretamente nas vulnerabilidades que tornam as vítimas invisíveis ao Estado, mas lucrativas ao crime.

Diante desse cenário, o Relatório Global do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) exemplifica essa expansão ao sintetizar os padrões e fluxos de tráfico em escala global. O documento abrange dados estatísticos de 156 países, oferecendo uma visão panorâmica das tendências, detecções, análises e respostas ao combate ao tráfico de pessoas (UNODC, 2024).

Segundo dados do relatório (UNODC, 2024), houve um aumento de 25% no número total de vítimas em 2022, quando comparado aos dados coletados em 2019. Além disso, no período compreendido entre 2019 e 2022, o número global de vítimas detectadas especificamente em casos de tráfico para trabalho análogo ao de pessoa escravizada, registrou um crescimento ainda mais expressivo, subindo para 47%.

No cenário contemporâneo, a intensificação dos conflitos globais e das crises



climáticas têm impulsionado fluxos migratórios em larga escala. Esse movimento, muitas vezes forçado e desassistido, culmina em um ciclo de vulnerabilidade multidimensional que atinge diversas comunidades, expondo sujeitos a riscos que transcendem a esfera do deslocamento geográfico e alcançam a desproteção social e informacional.

Sob essa ótica, o relatório de 2024 do UNODC indica que o processo migratório impõe ao sujeito uma experiência dialética marcada por dois movimentos simultâneos: o distanciamento, que muitas vezes culmina na perda de vínculos com o território de origem, e o ingresso em terra estrangeira (UNODC, 2024).

Para grande parte das pessoas que migram, estes dois movimentos - o distanciamento de uma realidade e o contato com outra - são marcados por situações de vulnerabilidades como pobreza, exclusão social e desemprego, no país de origem ou em ambos os contextos (UNODC, 2024, p. 21).

Desse modo, quando a migração se torna um meio para sobrevivência, ela é frequentemente feita de modo ilegal e irregular, o que culmina na exclusão sistemática do acesso a políticas públicas e redes de proteção social. Sob tais condições, o risco de aliciamento por redes de tráfico de pessoas deixa de ser uma ameaça abstrata para se tornar uma probabilidade iminente (UNODC, 2024).

Essa vulnerabilidade é acentuada pelo desconhecimento das legislações trabalhistas do país de destino e pelas barreiras linguísticas, fatores que dificultam o pedido de auxílio e elevam drasticamente os índices de exploração laboral e trabalho forçado, especialmente em nações desenvolvidas.

Para além da exploração pelo trabalho, as dinâmicas de aliciamento incidem com maior agressividade sobre recortes específicos de gênero e idade, sendo mulheres e crianças os alvos preferenciais dessas redes. Embora a exploração sexual de mulheres adultas apresente uma prevalência historicamente acentuada, as estimativas globais revelam outras facetas igualmente alarmantes, tais como da vulnerabilidade infanto-juvenil (UNODC, 2024).

Essa realidade encontra eco nos dados divulgados pelo Ministério da Justiça, segundo os quais o tráfico de pessoas afeta, prioritariamente, grupos vulneráveis em diversas partes do mundo (Brasil, 2023). A reiteração desses indicadores evidencia que a vulnerabilidade, incluindo a informacional, não é apenas um fator de risco isolado, mas o motor central que sustenta as redes de exploração.



Segundo a Fiocruz Mato Grosso do Sul¹ (2024),

A vulnerabilidade é influenciada por acesso à informação, identificação da suscetibilidade pelo próprio indivíduo e acesso a mecanismos de prevenção, denominada de condições cognitivas. Aspectos comportamentais, entre eles o desejo e a capacidade, são considerados elementos importantes que podem ser capazes de modificar comportamentos que interferem na suscetibilidade, às questões sociais que se destacam são o acesso à recursos, e a capacidade de adotar comportamentos de proteção. Portanto, ao conceito ampliado de vulnerabilidade, estão atrelados, os fatores sociais, étnicos, culturais e econômicos que resultam em desigualdades sociais (Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul, 2024, documento não paginado).

Sob essa premissa, Shera (1977), afirma que a necessidade informacional não apenas orienta o indivíduo em sua singularidade, mas atua como motor do desenvolvimento das sociedades. Nesse sentido, a informação configura-se como um recurso indispensável para a sobrevivência, operando simultaneamente nas dimensões individual e coletiva. Quando esse recurso é cerceado, no entanto, a desigualdade no acesso torna-se um desdobramento direto da injustiça social.

Milani, Tognoli e Moraes (2023), corroboram essa perspectiva ao indicarem que a falta de equidade na distribuição [da informação] e do conhecimento não é um acaso, mas um imperativo da injustiça que marginaliza o cidadão.

Essa constatação sublinha a urgência de uma resposta institucional, conforme reforçado por Prudencio (2025). Para a autora, é fundamental que pessoas e instituições busquem garantir a igualdade de oportunidades e direitos na sociedade, visto que as iniciativas de prevenção constituem, em sua essência, um mecanismo de mobilização da justiça social.

Assim, o enfrentamento às vulnerabilidades, como as exploradas pelo tráfico de pessoas, deixa de ser uma ação isolada para se tornar um compromisso ético com a democratização do saber e a proteção da vida.

Nesse sentido, esta pesquisa objetiva apresentar, práticas informacionais que podem ser adotadas pelas bibliotecas públicas para mitigar a vulnerabilidade de migrantes e refugiados, como estratégias preventivas contra o tráfico de pessoas. Para tanto, parte do pressuposto de que a informação constitui um instrumento fundamental na prevenção do crime de tráfico de pessoas, e enquanto espaços públicos e inclusivos,

¹ A fonte consultada não é paginada.



as bibliotecas, devem ser agentes no atendimento das necessidades informacionais da população e na promoção da justiça social e informacional.

2 METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como de natureza aplicada, assumindo um caráter exploratório em relação aos seus objetivos. Para a análise e discussão dos dados, adota-se uma abordagem qualitativa, fundamentada em um levantamento bibliográfico que permite o aprofundamento crítico necessário à temática.

A fundamentação teórica é desenvolvida a partir de pesquisa bibliográfica e documental. Gil (2008), sustenta que a primeira permite uma ampla cobertura de fenômenos e é fundamental para compreendermos as bases teóricas e o percurso histórico do tema de estudo.

Assim, valemo-nos do método para aprofundar o entendimento de um tema pouco explorado na literatura, a interseção entre bibliotecas, justiça informacional e tráfico de pessoas, e identificar conceitos-chave, relações existentes e possíveis caminhos para futuras investigações.

Adotamos uma revisão narrativa para construir o referencial teórico e desenvolver as discussões propostas. Tal processo buscou identificar e analisar estudos, artigos científicos, documentos oficiais, relatórios de organizações e legislações relevantes que abordam os seguintes temas: tráfico de pessoas, justiça informacional, o papel social das bibliotecas e a competência informacional.

Tanto na pesquisa documental quanto bibliográfica, nossos eixos de concentração para investigação foram: “tráfico de pessoas”, “bibliotecas”, “competência informacional” e “justiça informacional”.

Foram selecionadas como fontes de informação: Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI) e o Google Acadêmico. As áreas de domínio selecionadas foram respectivamente: Ciência da Informação e Interdisciplinar.

A coleta de dados foi realizada nas bases BRAPCI e Google Acadêmico, contemplando, respectivamente, os campos da Biblioteconomia e Ciência da Informação e uma abordagem interdisciplinar. Adotou-se o recorte temporal de 2000 a 2025.



A pesquisa na BRAPACI adotou o uso de expressões como: “tráfico de pessoas” e biblioteca; “tráfico de pessoas”; “tráfico de pessoas” e “bibliotec*”; “tráfico humano”; “crise imigratória”. Neste sentido, comunica-se uma baixa recuperação de estudos. Já no Google Acadêmico adotamos expressões como “human trafficking AND library; “human trafficking AND information literacy” e “human trafficking AND informational justice”. Em contraste a BRAPACI, no citado recuperamos mais de cinco centenas de materiais.

Posteriormente, efetuamos uma leitura flutuante dos títulos dos artigos, aqueles que nos chamaram atenção foram selecionados para uma posterior leitura de seus resumos. Assim, ao fim e ao cabo selecionamos estudos que articulassem tópicos como: o papel das bibliotecas como espaço de proteção social, o uso da informação como instrumento de proteção, o aporte da competência em informação e de práticas de justiça informacional como estratégias de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Tais categorias foram definidas a partir da compreensão que estes poderiam nos ajudar no alcance dos nossos objetivos específicos da pesquisa.

Já a pesquisa documental foi realizada no portal de legislações do Planalto – Governo Federal. Os dados coletados correspondem às seguintes informações: Tipo de ato, número de ato, ementa, ano, situação (se revogado ou ativo), tipo de classificação temática, dados de indexação e o link do texto completo. Como termos de busca, utilizou-se os termos: tráfico de pessoas e tráfico humano, resultando em um corpus de análise composto por 14 documentos.

Para tabulação e sistematização dos dados coletados da pesquisa, utilizou-se o software Microsoft Office Excel. Os documentos recuperados tratavam-se de atos normativos compostos por decretos, decretos-lei, decretos legislativos e leis.

Após a recuperação e *downloads* dos documentos disponíveis online, procedeu-se à leitura dos títulos, ementas e das palavras-chave para identificação das unidades pertinentes ao estudo. Selecionou-se as legislações que apresentavam um dos termos de busca na indexação ou termos similares. Foram excluídos os documentos que apenas mencionaram os termos tráfico de pessoas e tráfico humano em um dos campos pesquisados (classificação temática ou dados de indexação) mas, não trouxeram no texto dados relevantes sobre a temática. Assim, a pesquisa documental identificou um total de 26 documentos, referentes a atos normativos federais diretamente



relacionados ao tema de tráfico de pessoas e temas relacionados, sendo 4 atos revogados e 22 atos ainda ativos.

Os dados coletados na pesquisa documental e bibliográfica foram analisados a partir de uma abordagem qualitativa e utilizando a técnica de análise de conteúdo segundo a perspectiva de Bardin (2011).

3 BREVES DISCUSSÕES SOBRE PRÁTICAS INFORMACIONAIS APLICÁVEIS AO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Os resultados da revisão narrativa indicam que a produção científica acerca da interseção entre bibliotecas, justiça informacional e tráfico de pessoas permanece incipiente, sobretudo no contexto brasileiro. Tal panorama corrobora o caráter exploratório desta investigação e sinaliza a necessidade de ampliação dos estudos que examinem as contribuições das bibliotecas para o enfrentamento desse fenômeno social complexo.

Ainda assim, este estudo argumenta que as bibliotecas públicas podem atuar como instituições estratégicas no enfrentamento dessa problemática. Tal defesa fundamenta-se na compreensão de que esses espaços estão comprometidos com o livre acesso à informação, a promoção da cidadania e a inclusão social. Nesse sentido, as bibliotecas possuem potencial para desenvolver ações de competência em informação direcionadas a populações em situação de vulnerabilidade, especialmente migrantes, refugiados e pessoas em situação de rua, contribuindo para a ampliação do acesso a direitos, serviços e mecanismos de proteção social.

Prudencio (2022), sugere que a atuação das bibliotecas pode ocorrer em dois níveis preventivos. Primeiramente, no âmbito da prevenção primária, assim as ações direcionam-se à redução de vulnerabilidades ligadas à desinformação e à conscientização sobre os riscos e táticas de aliciamento. Em segundo lugar, na prevenção secundária, a partir de intervenção como oficinas, campanhas educativas e difusão de fontes institucionais para o acesso a canais de denúncia e redes de proteção.

Iniciativas como oficinas de letramento informacional, mapeamento de redes de apoio, distribuição de materiais sobre direitos e acesso a serviços de assistência social podem ser integradas à rotina de serviços das bibliotecas públicas (Prudencio, 2025).

No entanto, a efetivação desse papel social encontra barreiras na própria trajetória da disciplina. Silva (2018), observa que a Biblioteconomia brasileira ainda



necessita avançar nessa perspectiva, visto que ainda não superou totalmente um modelo histórico pautado por um viés prioritariamente tecnicista e pragmático. Essa herança, muitas vezes, dificulta a articulação direta com as questões sociais urgentes, evidenciando que a transformação da biblioteca em um agente de enfrentamento ao tráfico de pessoas exige, antes de tudo, uma ruptura com a neutralidade técnica em favor de um compromisso político e social mais profundo.

Para consolidar essa transição, o autor defende que a Biblioteconomia deve ser estabelecida como uma disciplina social a partir dos seguintes aspectos:

- 1) estímulo ao livre acesso, democratização e partilha da informação (construção sócio epistemológica da informação);
- 2) foco nos sujeitos da informação;
- 3) mediação da informação agregada à mediação da leitura e mediação cultural;
- 4) políticas de informação (políticas públicas e privadas de informação; programas, projetos, eventos, cursos vinculados e compreendidos como ações de informação);
- 5) proposição/criação/elaboração/execução de serviços e produtos de informação;
- 6) criação, dinamização e uso das tecnologias nas práticas informacionais de cunho educacional, cultural, ambiental etc (Silva, 2018, p. 35).

Essa reestruturação proposta por Silva encontra ressonância na visão de Rocha (2018), para quem a Biblioteconomia transcende a mera responsabilidade pela gestão documental, consolidando-se como agentes culturais e educacionais imprescindíveis.

Sob essa ótica, a práxis biblioteconômica, podem por meio de sua expertise na mediação de fluxos informacionais, atuar no fomento ao desenvolvimento humano e no fortalecimento da cidadania, convertendo a propagação do conhecimento em um instrumento de emancipação e inclusão social (Rocha, 2018).

É justamente nessa dimensão emancipadora que a atuação bibliotecária se torna estratégica frente a crimes complexos. Segundo Prudencio (2022), um dos obstáculos primordiais no enfrentamento às redes de exploração e ao tráfico de pessoas reside na natureza do aliciamento, visto que muitas vítimas deixam suas casas voluntariamente, impulsionadas por promessas ilusórias de ascensão profissional e prosperidade.

Nesse cenário, os instrumentos tradicionais de checagem informacional para fins imigratórios revelam-se ineficazes como mecanismos impeditivos; isso porque, conforme defende a autora “para fins legais, a viagem é legal e não há impeditiva jurídica” (Prudencio, 2022, p. 368).



Diante dessa lacuna regulatória, a Competência em Informação (CoInfo) é apresentada nesta investigação como uma estratégia operacional indispensável para a materialização das estratégias de enfrentamento, transcendendo a mera aquisição de habilidades técnicas para se consolidar como uma prática social e política.

Para Prudencio (2022), a biblioteca pode desenvolver programas de CoInfo, habilitando pessoas em situações de vulnerabilidade ao crime a utilizarem fontes de informação como aplicativos de geolocalização (como Google Earth e Maps), páginas de redes consulares e do Itamaraty, utilização de drives virtuais para salvaguarda de fotos, dados e conversas úteis para acionar segurança policial (Prudencio, 2022)

Além disso, as bibliotecas, sobretudo, as públicas localizadas em áreas fronteiriças podem atuar como espaço de colaboração com as autoridades, com desenvolvimento de materiais instrucionais, como cartilhas, infográficos e outros para distribuição local, em rodoviárias, portos e aeroportos e pela disseminação da informação em redes sociais (Prudencio, 2022).

Ao posicionar a biblioteca como um elo estratégico na rede de proteção, fundamenta-se a viabilidade prática da justiça informacional, demonstrando que o domínio sobre a informação qualificada é, em última análise, um recurso de salvaguarda da dignidade humana e dos direitos fundamentais.

No contexto do 31º CBBB, cujo tema centra-se nas bibliotecas nos limiões do Antropoceno, esses achados reforçam a necessidade de pensar a biblioteca pública não apenas como repositório de conhecimento, mas como instituição viva e comprometida com a justiça ambiental, informacional e social.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo buscou, ainda que brevemente, defender que as bibliotecas públicas podem constituir-se em espaços estratégicos de enfrentamento ao tráfico de pessoas, a partir da promoção da competência informacional em contextos de vulnerabilidade aprofundados pela crise migratória. Os achados da pesquisa bibliográfica e documental permitem que façamos a inferência que a vulnerabilidade informacional é um fator determinante na suscetibilidade de populações migrantes ao aliciamento por redes de exploração humana, e que o acesso qualificado à informação pode funcionar como mecanismo de proteção e empoderamento.



Destaca-se a necessidade de ampliação da produção científica nacional sobre a interseção entre práticas desenvolvidas por bibliotecas e seus profissionais e tráfico de pessoas. Outrossim, compreende-se que o campo da Biblioteconomia precisa ser repensado à luz das demandas contemporâneas do Antropoceno: tais como populações deslocadas pelo clima, migrantes irregulares e grupos em situação de extrema vulnerabilidade, requerendo assim serviços informativos acessíveis, inclusivos, humanizados e orientados pela perspectiva da justiça social e informacional.

Recomenda-se, para estudos futuros, a realização de pesquisas de campo junto a bibliotecas públicas localizadas em regiões com alto índice de migração e vulnerabilidade social, bem como o desenvolvimento de protocolos e políticas públicas que integrem as bibliotecas às redes de proteção social e de combate ao tráfico de pessoas. Espera-se que este trabalho contribua para ampliar o debate sobre a responsabilidade social das bibliotecas no contexto dos desafios do Antropoceno, reafirmando seu papel como instituições fundamentais para a democracia, a justiça e a cidadania.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Relatório nacional sobre tráfico de pessoas: dados 2021 a 2023**. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Tráfico de pessoas aproveita vulnerabilidade de migrantes e refugiados, diz ONU**. Brasília: DF, 30 jul. 2019.

PRUDENCIO, D. S. Competência em informação e práticas informacionais: diálogos de prevenção ao tráfico de pessoas. *In*: ROMEIRO, N. L. (org.). **Informação, diálogo e ações para enfrentamento à violência contra meninas e mulheres**. Florianópolis: Rocha Gráfica e Editora, 2022. p. 345-376.

PRUDENCIO, D. S. Programas de competência em informação como elemento de articulação ao enfrentamento ao tráfico de pessoas. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25., 2025, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: IBICT/UFRJ/ANCIB, 2025. v.1. p. 1-15.

ROCHA, R. R. Letramento informacional em bibliotecas: par além do processo de alfabetização. *In*: SANTA ANNA, Jorge; SILVA, Edcleyton Bruno Fernandes; COSTA, Maria Elizabeth de Oliveira. (Orgs.) **Biblioteconomia social: possíveis caminhos para construção da cidadania**. Belo Horizonte: ABMG, 2018. p. 320.



SHERA, J. Epistemologia social, semântica geral e biblioteconomia. **Ciência da Informação**, [S.l.], v. 6, n. 1, jun. 1977. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18225/ci.inf.v6i1.92>. Acesso em: 12 jun. 2026.

SILVA, J. L. C. Perspectivas sociais em Biblioteconomia: percepções e aplicações. *In.*: SPUDEIT, Daniela Fernanda Assis de Oliveira; MORAES, Marielle Barros de (org.). **Biblioteconomia social: epistemologia transgressora para o Século XXI**. São Paulo: ABECIN Editora, 2018. 278 p.

UNITED NATIONS ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças**. 2000.

UNITED NATIONS ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Relatório Global sobre o Tráfico de Pessoas**. 2018.

UNITED NATIONS ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Tráfico de Pessoas**. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/trafico-de-pessoas/index.html>. Acesso em: 3 jul. 2025.

